



Campus de Gualtar
4710-057 Braga – P

Universidade do Minho
Serviços de Acção Social
Departamento Alimentar

Tabela de Preços - Porto de Honra

Proposta 1

Canapés de queijo
Bolachinhas de aperitivo

Vinho do Porto
Néctar de fruta
Água

Preço por pessoa * – 4,50€

Proposta 2

Salgados mini (rissóis, croquetes, bolinhos de bacalhau, chamuças)
Doce húngaro
Canapés de queijo

Vinho do Porto
Néctar de fruta
Água

Preço por pessoa * – 6,60€

Tabela de Preços - Verde de Honra

Proposta 1

Canapés de presunto
Bolachinhas de Aperitivo

Opções de vinho

1) Vinho verde branco Alvarinho
2) Vinho verde branco
Néctar de fruta
Água

Preço por pessoa segundo opção de vinho *

1) 6,60€
2) 4,40€

Proposta 2

Salgados mini (rissóis, croquetes, bolinhos de bacalhau, chamuças)
Miniaturas salgadas (empadinhas, lanches)
Canapés

Opções de vinho

1) Vinho verde branco Alvarinho
2) Vinho verde branco
Néctar de fruta
Água

Preço por pessoa segundo opção de vinho *

1) 8,80€
2) 6,60€

***Os preços indicados são para um mínimo de 25 pessoas e referem-se a serviços a realizar de 2ª a 6ªfeira (dia útil). Serviços a realizar ao Sábado, acresce 1€ aos preços indicados.**

Notas:

- A confirmação do serviço e informação do número de pessoas deverá ocorrer por escrito, para o e-mail servicoeventos.da@sas.uminho.pt, até 5 dias úteis antes da data de realização.
- O serviço será preparado para o n.º de pessoas e horário indicado.
- O serviço tem a duração de 2h com tolerância de 30 minutos, a partir desse tempo serão contabilizados custos.
- O valor a cobrar será de acordo com o n.º de pessoas requisitado, exceto nos casos em que o n.º de pessoas seja superior e sempre que o serviço tenha sido autorizado e assegurado.
- Os preços indicados não incluem IVA. Se a entidade que procede ao pagamento for externa à Universidade do Minho (entidade cujo o NIF não seja o da Universidade do Minho), deverá acrescer IVA (taxa em vigor) ao preço indicado.
- Decoração não incluída.
- Não é autorizada a inclusão de produtos externos ao serviço prestado pelos SASUM, em circunstância alguma, por motivos relacionados com a segurança alimentar.

Condições de pagamento segundo entidades

Universidade do Minho - Emissão de fatura mediante prestação de serviço, com prévio envio de nota de encomenda.

Entidade Externa (entidade cujo o NIF não seja o da Universidade do Minho) - O serviço deverá ser liquidado antes ou no final do serviço, conforme o caso.

Aprovado a 31 de julho de 2025,
pelo Conselho de Gestão dos Serviços de Acção Social da Universidade do Minho